

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 111 /2022

APROVADO
EM 07/04/2022
Alison

Alison Ferreira Frota Filho
PRESIDENTE CMSG/CE

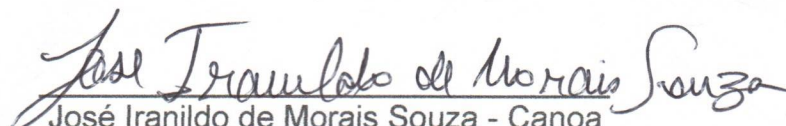
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando empenho junto ao Governo do Estado, na tratativa de viabilizar estudos de engenharia que possa retirar curvas perigosas na CE 341, no Distrito de Siupé, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Que a via seja alinhada na altura da casa da Dona Antônio Malaquias ao encontro da Empresa AV Transportes, onde a curva é em forma de “S”, sem visibilidade e oferece grande perigo de acidentes.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 08 de março de 2022.


José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
VEREADOR

Re 14103122
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG